



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro Oficial para alienação de bens móveis e imóveis inservíveis de propriedade do Município de Esmeralda/RS, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O **Prefeito Municipal de Esmeralda/RS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os atos praticados pela Comissão de Contratação no âmbito do **Chamamento Público nº 05/2026**, e tendo em vista as Atas de Julgamento de Classificação e Habilitação e de Prosseguimento dos trabalhos, **RESOLVE:**

I – DA HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAR o resultado do prosseguimento do Chamamento Público nº 05/2026, quanto à classificação e habilitação dos interessados analisados após a homologação anteriormente realizada, observada a ordem cronológica de postagem da documentação, conforme estabelecido nas respectivas Atas da Comissão de Contratação.

A presente homologação dá continuidade à classificação anteriormente estabelecida, na qual o procedimento havia sido homologado até o **6º (sexto) colocado**, passando a contemplar os interessados classificados a partir do **7º (sétimo) colocado**, conforme segue:

7º – HELCIO KRONBERG, CPF nº 085.187.848-24;

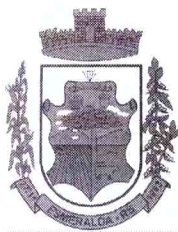
8º – JOACIR MONZON POUEY, CPF nº 007.917.900-29;

9º – JEREMY WE SANTIAGO, CPF nº 007.834.909-50;

10º – EVANDRO VIEGAS MARTINS, CPF nº 552.283.800-00.

Conforme registrado na Ata de Prosseguimento de Julgamento de Classificação e Habilitação de 13 de agosto de 2026, os interessados classificados em 7º, 8º e 9º lugares foram habilitados após análise da documentação apresentada, tendo sido observada, para fins de classificação, a ordem cronológica de postagem dos envelopes.

O 10º colocado, **Evandro Viegas Martins**, teve sua documentação posteriormente analisada pela Comissão de Contratação, sendo considerado



MUNICÍPIO DE ESMERALDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

habilitado e classificado, dando prosseguimento à ordem estabelecida nas atas anteriores.

II – DA ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAR o objeto do Chamamento Público nº 05/2026 aos interessados acima relacionados, na condição de **Leiloeiros Oficiais credenciados**, respeitada a ordem de classificação estabelecida no procedimento.

A adjudicação compreende o direito de participação no sistema de rodízio para futuras convocações, conforme a necessidade da Administração Municipal e nos termos estabelecidos no item 5.3 do Edital, observada a ordem cronológica da efetivação dos credenciamentos.

III – DO CREDENCIAMENTO

Os interessados ora homologados e adjudicados passarão a integrar a relação de **Leiloeiros Oficiais credenciados pelo Município de Esmeralda/RS**, ficando autorizada a Administração a proceder à formalização dos respectivos **Termos de Credenciamento**, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 05/2026.

A presente decisão não altera a classificação anteriormente estabelecida, constituindo-se em **prosseguimento do procedimento**, a partir do 7º (sétimo) colocado.

IV – DA PUBLICIDADE

Determino a publicação do presente **Termo de Homologação e Adjudicação**, na forma prevista na legislação vigente e no Edital de Chamamento Público nº 05/2026.

Esmeralda/RS, 26 de agosto de 2026.


AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal